

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 0103i61w  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/05/2022  Projeto de resolução nº 222/2022  Protocolo nº 4960/2022  Processo nº 886/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR DIARRILO  
WANDERLEY RODRIGUES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

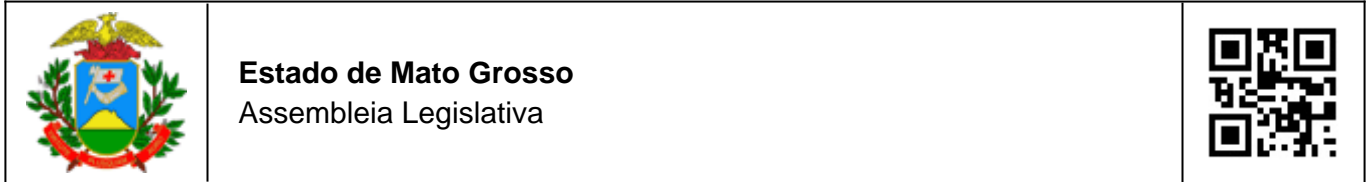
**Art. 1º** Conceder ao Senhor Diarrilo Wanderley Rodrigues, o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Diarrilo Wanderley Rodrigues, brasileiro, casado, natural de Iporá-GO, veio de uma família de 22 irmãos, seu pai Jose Rodrigues, era conhecido em Goiás como “Jose Vendeiro” exportador de diamante. Na adolescência foi para Goiana, onde morou com sua irmã Aldenora Wanderley Rodrigues, que considerava como mãe, pois perdeu a mãe com um ano de idade. Em Goiana trabalhou como office boy. Quando completou a maior idade mudou-se para a região do Araguaia, precisamente em Barra do Garças/MT, trabalhando como mecânico. Em 1972 foi para região do baixo Araguaia e se instalou no município de São Felix do Araguaia-MT, constituindo família com Maria Rubenita Coelho Luz. Empresário, agricultor, mecânico e amante da política, foi candidato a vereador, mas não obteve êxito. Atualmente aposentado.

Desta forma, o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Diarrilo Wanderley Rodrigues,



nada mais é do que um justo reconhecimento por todas as suas ações.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2022

**João Batista**  
Deputado Estadual